



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1391, DE 30 DE novembro DE 2017.**

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Ana Elita Andrade Manso.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

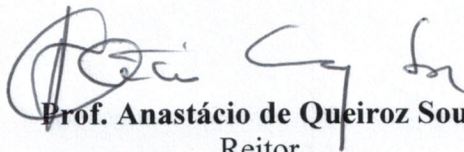
Considerando o que consta no processo nº **23282.015648/2017-13**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANA ELITA ANDRADE MANSO**, Siape: 1948293, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, referente ao quinquênio 2012/2017, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor

